SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.: 4928 de 14/8/99
Autuação: Of.
Ass.:

REQUERIMENTO nº 2173/99

À Ordem do Dia.

13 agosto 99

Com fundamento no artigo 20, inciso XIV da Constituição Estadual, combinado com o artigo 268 do Regimento Interno, requeiro a convocação do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Doutor MARCIO SOTELO FELIPPE, com o objetivo de prestar informações sobre as medidas fiscais a serem adotadas para enfrentar a crise e recuperar os prejuízos causados aos contribuintes paulistas na chamada "Guerra Fiscal", tendo em vista a proposta governamental apresentada a esta Casa através do Projeto de Lei nº 641, de 1999.

ANEXO Nº 01
4928
LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Considerando a edição da Lei nº 10.006/98 e sua posterior alteração pela Lei nº 10.325/99, através da qual o Excelentíssimo Senhor Governador, Doutor MÁRIO COVAS, adotou medidas que procuravam sanar os prejuízos causados pela Guerra Fiscal aos contribuintes paulistas;

Considerando que estas medidas geraram imenso descontentamento por parte dos Governantes dos Estados vizinhos a São Paulo, provocando a elaboração do Projeto de Lei nº 641, de 1999 que propõe o cancelamento das providências já adotadas;

Requeremos a presença do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Doutor MÁRCIO SOTELO FELIPPE, para que esclareça aos senhores Parlamentares desta Casa quais serão as providências a serem adotadas para recuperar os prejuízos causados pela chamada "Guerra Fiscal" aos contribuintes paulistas.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO VITOR SAPIENZA

Divisão de Organização Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 14-08-99

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 13/8/99
Conferente